TC 013.367/2015-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (vinculador).
Responsáveis: Altemir Antônio Tortelli (402.036.700-00); Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (05.684.806/0001-60).

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 41 e 42) e conheço do recurso de reconsideração interposto pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul e pelo Sr. Altemir Antônio Tortelli, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU.

Encaminhem-se os autos à Serur, para as providências de sua alçada.

Gabinete do relator, 14 de novembro.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56738851.